

Ata Nº 011/16

Aos dez dias do mes de novembro de dois mil e dezessis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistencia Social, na Sede da Secretaria municipal de Assistencia Social, a Rua São Paulo s/nº - Centro, para discutir sobre o monitoramento realizado pela Secretaria de Cidadania, uma vez que, a Coordenadora de Proteção Social realizou visita ao CRAS no dia 27 e 28 de outubro do referente ano, no entanto, foram constatado irregularidades no atendimento do CRAS, assim, como no preenchimento do sistema, preenchimento este que já havia sido solicitado a correção pela Assistente Social; Maria Lucilene em reuniões anteriores ao monitoramento e posteriores as capacitações do Capacita SUAS, dessa forma, para cada inadequação encontrada a coordenadora orientou apresentando sugestões para a devida adequação, sendo que, abarcada a estrutura física do CRAS, o Recursos Humanos, as atividades quanto aos serviços e benefícios, assim, contestando a forma de atendimento do psicólogo realizado no CRAS, ou seja, não se deve realizar atendimento clinico no ambiente do CRAS, no entanto, toda a equipe se comprometeram a realizar imediatamente as adequações sugeridas pela analista da Política de Assistencia Social, sendo assim, as providencias devem ser tomadas, e ainda, deve ser elaborado um relatório no prazo

máximo de trinta dias o município será pe-  
 nalizado sob suspensão de verbas que diz  
 respeito a Proteção Social Básica. Sem mes  
 para o momento eu: Dircinha Rosa da Silva  
 Mendanha, assino e encerro esta: Dircinha Rosa  
 da Silva Mendanha, Fabio Borges Annade, Cecylida M.  
 A. Careyo, Almed Gomes de Souza, Edizabete  
 Aparecida, Fulanete, Francisco Apitide da Silva  
 André Luis Resatto, Maria Perpetua de J. Santos,  
 Geely Simone Vasconcelo Freitas, Maria Jose de S. Pereira